

P M R B I
FL 103
/lee

NOME
WANDERLEI DONATO TASCA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4496073-7 SESP PR

CPF
717.763.209-30 DATA NASCIMENTO
16/10/1969

FILIAÇÃO
VALDEMAR TASCA
MARIA STAGHERLIN TASCA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04820569136 VALIDADE
01/11/2024 1ª HABILITACAO
10/11/1987

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1937604314

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSAO
01/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
59576568817
PR917161587

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937604314

PREFEITURA MUNICIPAL
26.07.2022
CONFERE
COMO
ORIGINAL
RIO BONITO DO IUAQU

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

WANDERLEI DONATO TASCA & IVO ANTONIO NARDI LTDA

CNPJ 04.591.728/0001-96

NIRE 41204628940

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IVO ANTONIO NARDI**, brasileiro, natural de Nova Laranjeiras – PR, nascido no dia 05/06/1959, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 373.323.509-63, portador da carteira de identidade RG nº. 3.151.133-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Alvaro Natel de Camargo, nº 2891, centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep: 85301-100;

2) **WANDERLEI DONATO TASCA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido no dia 16/10/1969, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 717.763.209-30, portador da carteira de identidade RG nº. 4.496.073-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1890, centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep: 85301-220.

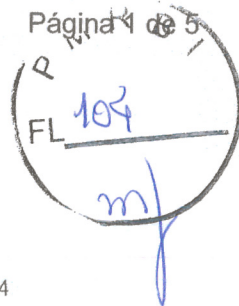
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **WANDERLEI DONATO TASCA & IVO ANTONIO NARDI LTDA**, com sede na Rua Manoel Ribas, nº 2999, centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep: 85301-020, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.591.728/0001-96, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204628940 em 07/08/2001 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: Retira-se da sociedade **IVO ANTONIO NARDI**, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais transfere **por venda de forma onerosa**, a totalidade de suas quotas, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ao sócio ingressante **WANDERLEI DONATO TASCA** dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado da seguinte forma.

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
WANDERLEI DONATO TASCA	100	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **WANDERLEI DONATO TASCA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em **isoladamente**.



Ivo Antonio Nardi

Tasca

mj

[Signature]

WANDERLEI DONATO TASCA & IVO ANTONIO NARDI LTDA

CNPJ 04.591.728/0001-96

NIRE 41204628940

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 2 de 5
FL 105
mj

Página 2 de 4

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando em isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica neste ato alterado o nome da empresa que passa a ser: **TASCA VEÍCULOS LTDA.**

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
TASCA VEÍCULOS LTDA**

CNPJ 04.591.728/0001-96

NIRE 41204628940

WANDERLEI DONATO TASCA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido no dia 16/10/1969, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 717.763.209-30, portador da carteira de identidade RG nº. 4.496.073-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1890, centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep: 85301-220.

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **TASCA VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Ribas, nº 2999, centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep: 85301-020, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.591.728/0001-96, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204628940 em 07/08/2001, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

(Handwritten signatures and scribbles)

Wanderlei Donato Tasca

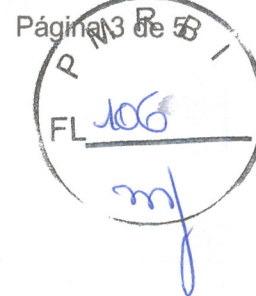
(Signature)

WANDERLEI DONATO TASCA & IVO ANTONIO NARDI LTDA

CNPJ 04.591.728/0001-96

NIRE 41204628940

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 3 de 4

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TASCA VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Ribas, nº 2999, centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep: 85301-020;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social os ramos de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
WANDERLEI DONATO TASCA	100	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **WANDERLEI DONATO TASCA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em **isoladamente**.

§ 1.º - ~~Faculta-se ao administrador, atuando em isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.~~

mj
Wanderlei Donato Tasca
Ivo Antonio Nardi

WANDERLEI DONATO TASCA & IVO ANTONIO NARDI LTDA

CNPJ 04.591.728/0001-96

NIRE 41204628940

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 4 de 5
R
FL 107
m

Página 4 de 4

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

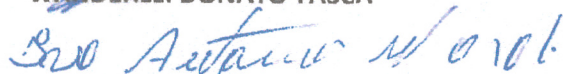
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavraram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

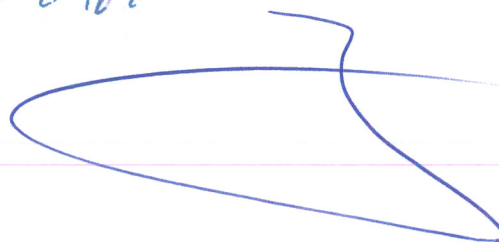
Laranjeiras do Sul – PR, 18 de maio de 2022.



WANDERLEI DONATO TASCA



IVO ANTONIO NARDI





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039889, registrado em 23/02/2018, inscrito no CPF nº 91391377915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
91391377915	039889	GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI

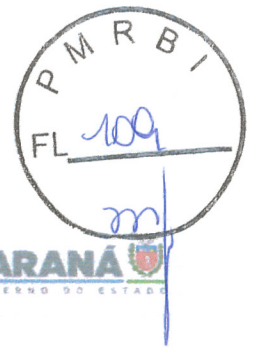


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2022 09:57 SOB Nº 20223245321.
PROTOCOLO: 223245321 DE 11/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207524315. CNPJ DA SEDE: 04591728000196.
NIRE: 41204628940. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
TASCA VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



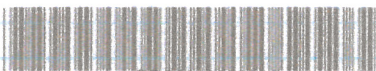
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TASCA VEICULOS LTDA		Protocolo: PRC2212223093			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204628940	CNPJ 04.591.728/0001-96	Data de Ato Constitutivo 07/08/2001	Início de Atividade 01/08/2001		
Endereço Completo Rua MANOEL RIBAS, Nº 2999, CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-020					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome WANDERLEI DONATO TASCA	CPF/CNPJ 717.763.209-30	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome WANDERLEI DONATO TASCA	CPF 717.763.209-30	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 11/06/2022	Número 20223245321	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2022, às 08:45:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSDNIFDM.



PRC2212223093

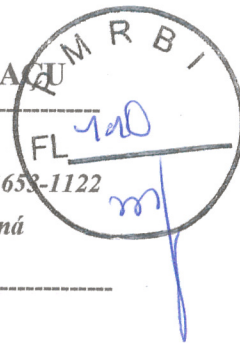
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná




ANEXO 24

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 62/2022-PMRBI.
Objeto: Aquisição de um veículo usado.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 62/2022- PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de Julho de 2022



Wanderlei Donato Tasca



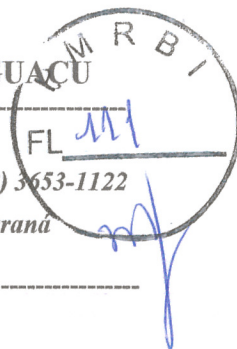
** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO 26

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 62/2022-PMRBI.
Objeto: Aquisição de um veículo usado.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

TASCA VEICULOS LTDA, CNPJ/ MF nº. 04.591.728/0001-96, R Manoel Ribas, nº 2999, Centro, Laranjeiras do Sul – PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006 , de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de Julho de 2022

Wanderlei Donato Tasca